



**DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2022**  
**DE: 29 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão SÃO PEDRENSE, ao Senhor ANTONIO PEREIRA COSTA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA CIPA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão São Pedrense ao Senhor **ANTONIO PEREIRA COSTA**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Cipa-MT, em 29 de Março de 2022.

  
Vanildo Borto Fauro

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

Biênio: 2021/2022